CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XI - Nº 4.558

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 11, 12 e 13 de Julho de 2015

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Duas comissões debatem a Política Municipal de Meio Ambiente

Os colegiados de Constituição, Justiça e Redação Final, e de Planejamento Urbano e Meio Ambiente promoveram a audiência pública

Fotos: Valdemiro Lopes



A CCJ é presidida pelo vereador Leo Prates (DEM), e a Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente por Arnando Lessa (PT). O presidente da Casa, vereador Paulo Câmara (PSDB), destacou a importância do tema e a participação do Legislativo no processo de construção do plano municipal. **Leia mais na página 4**

Audiência discute estacionamento pago em shoppings

O evento foi promovido pela Comissão de Defesa dos Direitos do Cidadão



O vereador Everaldo Augusto (PCdoB), presidente da Comissão, disse que está convencido que "a cobrança é um crime contra a economia popular". O vereador Eliel Souza (PV) também prestigiou o debate. **Leia mais na página 3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Para Tinoco "Corujão Salvador" estimula o turismo

Serviço dará opção de transporte coletivo a quem trabalha à noite



Foto: Assessoria da vereador

Vereador Claudio Tinoco (de camisa azul), no lançamento do Corujão Salvador

O vereador Claudio Tinoco (DEM) comemorou, na manhã de sexta-feira (10), o lançamento do "Corujão Salvador" pelo prefeito ACM Neto. Para o democrata, o novo sistema de ônibus 24 horas vai atender uma antiga reivindicação do setor de turismo.

"É um desejo de mais de 30 anos de setores da economia da cidade ligados ao turismo, como hotéis, bares e restaurantes. Uma necessidade de trabalhadores, que não tinham opção, a não ser passar a madrugada nas empresas até o dia amanhecer e os ônibus começarem a rodar", destaca o 2° vice-presidente da Câmara Municipal de Salvador.

Ao todo, serão 15 linhas iniciais, que circularão por toda a cidade a partir da estação da Lapa, da 0h às 4 horas, com início na madrugada de sábado (11). "Espero que o governo do Estado garanta a segurança", cobra o democrata.

Ônibus 24h: Gilmar Santiago quer que prefeitura garanta segurança

Vereador diz que município deve colaborar com melhorias na iluminação e instalação de câmeras e GPS nos veículos



Foto: Antonio Queirós

Iluminação de vias pública, incentivo ao comércio noturno e parceria com a Guarda Municipal são algumas das proposições de Gilmar Santiago

Para o vereador Gilmar Santiago (PT), a questão da segurança pública, em relação à circulação dos ônibus 24 horas em Salvador e outras questões, não é exclusiva do governo do Estado. "Que segurança ampla o cidadão pode ter em uma cidade mal iluminada, em vários bairros podemos até dizer não iluminada, com ruas e ladeiras tomadas pelo mato? E a guarda municipal, qual o papel que desempenha nesse processo?", questiona.

Gilmar diz esperar que o projeto dos ônibus 24 horas não vá na mesma direção do bilhete único e do domingo é meia, cujo efeito é pequeno para o tamanho da propaganda e do aumento da frota "nova" não tão nova assim, na percepção do usuário que utiliza ônibus sem ar condicionado. Ele cobra outras medidas para estimular o comércio noturno e dinamizar a economia da cidade durante a noite.

"Uma iluminação mais eficiente deve abranger tanto os circuitos do centro, como o restante da cidade", observa. Aliado a isso, ele sugere equipar todos os ônibus com GPS e câmaras interligadas em tempo real com o Centro Integrado de Comando e Controle da SSP e com a Guarda Municipal.

Comissão discute estacionamento pago em shoppings

Audiência pública reuniu a população, que se mostra insatisfeita com os valores cobrados

A cobrança de estacionamento feita pelos shoppings de Salvador foi tema de uma audiência pública realizada pela Comissão de Defesa dos Direitos do Cidadão, na tarde de quinta-feira (9), no auditório do Edifício Bahia Center, prédio anexo da Câmara Municipal. O vereador Everaldo Augusto (PCdoB), presidente da comissão, disse que está convencido que "a cobrança é um crime contra a economia popular". O vereador Eliel Souza (PV) também participou do debate.


Foto: Valdemiro Lopes

Para o presidente do Sindicato dos Bancários da Bahia, Augusto Vasconcelos, os shoppings são espaços que a população busca para ter serviços públicos, lazer e fazer compras, sendo importantes para o desenvolvimento da cidade. "Se aceitarmos a cobrança, estaremos abrindo precedente para que outros estabelecimentos também passem a cobrar pelo espaço", afirmou. Segundo Augusto, é notório que o valor dos estacionamentos já é agregado nos produtos e serviços adquiridos pelos consumidores. "Sob nenhum aspecto é válida essa cobrança. É absurda para toda a sociedade", declarou.

De acordo com o coordenador do Procon-BA, Iratan Vilas Boas, a cobrança é abusiva. "O estacionamento é um investimento que atrai pessoas para o estabelecimento. O valor não pode ser transferido para o consumidor". Quem se sentir prejudicado poderá recorrer à ajuda do órgão.

O ex-vereador e advogado Valdenor Cardoso considera que esse é um dos assuntos mais importantes para a cidade neste momento e questionou quem autorizou a cobrança. "Os prefeitos anteriores não tiveram coragem de cobrar. Por que agora?". Ele também incentivou a mobilização popular e o uso da justiça para uma possível vitória sobre a causa.

"Somos a favor da isenção da taxa de estacionamento para os comerciários, isso é um crime", defendeu o presidente do Sindicato dos Comerciários, Jaelson Dourado, seguido pelo apelo da categoria que repetia "Nós não vamos pagar nada!".

Desde 22 de junho, a maioria dos shoppings de Salvador começou a cobrar tarifas de estacionamento para seus consumidores e funcionários. A Federação do Comércio do Estado da Bahia (Fecomércio-BA) já aponta uma redução de pelo menos 15% nas vendas nos centros de compras.

Arnando Lessa diz que não organizou protestos na Ladeira do Cacau

Vereador, contudo, disse que não concorda com inauguração da obra considerada por ele como inacabada

O presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Câmara Municipal, vereador Arnando Lessa (PT), esclarece que não articulou nenhum protesto de moradores da Ladeira do Cacau durante a visita do prefeito ACM Neto ao local, na quarta-feira (08), tampouco se posicionou contra a liberação da pista. "Reitero que não me posicionei contra a liberação da via, nem organizei protesto algum. Foi uma articulação deles. Se alguém falou isso publicamente, está faltando com a verdade", frisou.

Segundo Lessa, os moradores o procuraram, na última segunda-feira (06), indignados com o fato de o prefeito ter anunciado uma inauguração, para esta quinta-feira (09), sem a conclusão das obras. "Sou a favor de toda obra que venha a beneficiar a sofrida população soteropolitana e melhorar o congestionado trânsito da cidade, mas nunca compactuei com a disseminação de factoides, e não poderia compactuar com a 'inauguração' festiva de uma obra que não foi concluída", destacou.

Ainda conforme o vereador, representantes da associação comunitária da Ladeira do Cacau alegaram que o prefeito não atendeu ao abaixo-assinado com mais de 900 assinaturas de populares que pedia que a inauguração não ocorresse sem a conclusão total das obras.

"Deduzo que este foi o motivo do protesto. Como vereador, tenho o dever de receber e ouvir todas as reclamações da comunidade e não posso me calar sobre estas demandas. Também é minha função, à frente da Comissão de Planejamento Urbano, inspecionar as obras da cidade, independentemente de serem realizadas pela prefeitura ou pelo Governo da Bahia", acrescentou.

Os populares informaram também à Comissão de Planejamento Urbano que a prefeitura ainda não concluiu escadarias e dez moradias de famílias que precisaram ser relocadas durante as obras. Iniciada em 2013, a revitalização teve vários prazos para conclusão não cumpridos. Um deles foi em fevereiro deste ano e o outro em junho, mês passado. Agora, o novo prazo é em outubro.


Foto: Reginaldo Ipê

Vereador Arnando Lessa

O vereador Moisés Rocha (PT) tem, junto com o presidente do colegiado, Arnando Lessa, acompanhado o andamento das obras. "O vereador Moisés, que atua naquela região, tem conversado comigo com frequência sobre as obras e colhido constantes reclamações dos moradores. Estamos cumprindo o nosso papel", declarou Lessa.

Política Municipal de Meio Ambiente é debatida na Câmara

Audiência pública foi proposta pelas comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, e de Planejamento Urbano

Em audiência pública realizada no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal de Salvador, na tarde de quinta-feira (8), as comissões de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ); e de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, propuseram o debate em torno da Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano. Os colegiados são presididos pelos vereadores Leo Prates (DEM) e Arnando Lessa (PT), respectivamente.

O presidente da Casa, vereador Paulo Câmara (PSDB), destacou a importância do tema e a participação do Legislativo no processo de construção do plano municipal. "A proposta da Câmara é discutir o tema com clareza e refletir o que se pensa em Salvador em termos de desenvolvimento sustentável", disse.

Fotos: Valdemiro Lopes



Evento realizado no auditório do Centro Cultural da Casa

O vereador Leo Prates, que também é membro da Comissão de Planejamento Urbano, destacou que "a Política Municipal do Meio Ambiente dará base para o desenvolvimento sustentável da cidade com a instalação de um sistema mais amplo que contempla a criação de um Conselho Municipal de Meio Ambiente e de um fundo municipal". A implantação do Sistema Municipal facilita a captação de recursos nacionais e internacionais, representando uma alternativa viável em momento de crise financeira.



Segundo o coordenador da Secretaria Municipal de Urbanismo (Sucom), Emanuel Mendonça, o objetivo do plano é criar em Salvador uma legislação própria, que apresente segurança jurídica às ações referentes ao desenvolvimento sustentável, incorporando a capital baiana ao que é desenvolvido nos grandes centros do País. A Política Municipal de Meio Ambiente irá contemplar os setores de licenciamento ambiental, resíduos sólidos, cadastro, financiamento, participação social e o estímulo à regularização ambiental.

Na avaliação do vereador Arnando Lessa, o maior desafio do projeto é apresentar alternativas para a gestão dos resíduos sólidos no Município. "O lixo é o maior problema ambiental de Salvador e precisamos avançar neste quesito. Qual a contribuição do plano para o destino dos resíduos sólidos?", questionou Lessa.

O projeto da Prefeitura de Salvador está sendo apreciado pela CCJ, e terá o parecer divulgado no próximo dia 15 de julho.

Além dos citados, a mesa da audiência pública foi formada pelos vereadores Suíca (PT), Geraldo Júnior (SD), Joceval Rodrigues (PPS) e Paulo Magalhães (PSC); além do presidente da Comissão do Meio Ambiente da Assembleia Legislativa, deputado Marcell Moraes (PV); e da gerente de Desenvolvimento Sustentável da Federação das Indústrias do Estado da Bahia (Fieb), Arlinda Coelho. Os vereadores Odiosvaldo Vigas (PDT), Gilmar Santiago (PT) e Isnard Araújo (PR) também prestigiaram o evento.

Utilidade pública para o Sinstaeba

Proposição foi apresentada na Câmara pelo vereador Odiosvaldo Vigas

Por iniciativa do vereador Odiosvaldo Vigas (PDT), através do Projeto de Lei nº 283/14, a Câmara Municipal de Salvador reconhece como de utilidade pública o Sindicato dos Funcionários Públicos, Técnicos Administrativos e Auxiliares Administrativos do Estado da Bahia (Sinstaeba).

Em sua justificativa, o vereador destaca o trabalho sindical que atende cerca de 30 mil servidores, entre ativos e inativos em todo o Estado. Odiosvaldo Vigas acredita que o decreto da Casa Legislativa contribui para a luta do Sindicato na busca pela progressão de carreira dos trabalhadores estaduais.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Odiosvaldo Vigas

CÂMARA MUNICIPAL

38ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 14 DE JULHO DE 2015 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação da Ata (2º secretário)
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 –
2 –
3 –
4 –
5 –

Representações partidárias (tempo)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PP	05′
4	PSL	10′
5	PEN	05′
6	PSD	05′
7	PPS	05′
8	DEM	10′
9	PTB	05′
10	PR	05′
11	PT	15′
12	PTN	10′
13	PROS	05′
14	PMDB	10′
15	PCdoB	10′

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO DEFERIDO

Assunto: Pagamento Licença Especial Pecúnia

Cad.	Servidor	Proc. nº
2031	Joilson Oliveira Malta	00746/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Salvador, com base nas Leis Municipais nsº. 6148/02 e 4484/92, bem como no Decreto Municipal nº. 13.724/02, e, no que couber, nas Leis Federais nsº. 10.520/02 e n.º 8.666/93, torna pública, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015 – Objeto: Permissão de uso de espaços físicos dentro das dependências da Câmara Municipal de Salvador para instalação de posto bancário e pontos de auto - atendimento, para a prestação, em caráter de exclusividade, dos serviços de processamento de créditos provenientes da folha de pagamento de vereadores, servidores, fornecedores, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, além dos demais serviços bancários regulamentados pelo Banco Central do Brasil.

O início da disputa dar-se-á no dia 24/07/2015 às 10h00m, horário oficial de Brasília, na sala da COMPEL da CMS. Os interessados poderão obter, gratuitamente, o edital completo através do site http://www.cms.ba.gov.br.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.cms.ba.gov.br, bem como na COMPEL da CMS. Para informações complementares, a COMPEL situa-se no Edifício Rio Lima nº. 19 - 2º andar, Rua Ruy Barbosa, Centro, Salvador/BA, horário de expediente da CMS, a partir do dia 13/07/20.
Demais informações pelo telefone (71) 3320-0421 ou através do fax (71) 3320-0422.

Salvador, 10 de julho de 2015.

DILSON DO ESPIRITO SANTO FILHO
PREGOEIRO

CHAMAMENTO PÚBLICO

A CMS torna público para conhecimento dos interessados, lastreada no art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93, que realizará uma cotação/estimativa de preços, visando a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, para prestação de serviços de mão de obra terceirizada (limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis com fornecimento de materiais e equipamentos apoio administrativo nas categorias de Auxiliar de Serviços Gerais para atender as necessidades desta Casa Legislativa).

Os interessados deverão solicitar cópia do Termo de Referência na Comissão Permanente de Licitação – COMPEL, através do endereço eletrônico: compelcms@cms.ba.gov.br ou presencialmente na Rua Ruy Barbosa, 19, 2º andar, Centro Histórico, Salvador/BA, e encaminhar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste aviso, a proposta para a referida contratação, no horário das 08:00 às 18:00.

Quaisquer esclarecimentos necessários poderão através do endereço eletrônico: compelcms@cms.ba.gov.br ou pelo telefone (71) 3320-0421.

Salvador, 10 de julho de 2015.

CARLOS ALBEERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

REPUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2015

INEXIGIBILIDADE Nº : 10/2015
PROCESSO CMS : 1122/2015
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA : JAPO CONSULTORIA E SERVIÇOS EM SEGURANÇA EIRELI - CNPJ Nº 20.847.522/0001-30
OBJETO : Inscrição de 16 (dezesseis) servidores no para participar do curso *"in company"* de planilha de custos e formação de preços de serviços contínuos, nos dias 13 e 14 de julho de 2015.
VALOR TOTAL : R$ R$ 16.000,00(dezesseis mil reais).
BASE LEGAL : Art. 25, inciso II c/c o inciso VI do art. 13 da Lei nº. 8.666/93.
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.025.2079 – 3.3.90.39.000.
HOMOLOGAÇÃO : 09/07/2015.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES
Diretor Administrativo

EXPEDIENTE DA COMPEL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a seguinte informação: **Fica suspenso o Pregão Eletrônico nº 23/2015**, cujo objeto é o **Contratação de empresa para prestação do Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, com a estimativa de até 286 (Duzentas e oitenta e seis) linhas para ligações locais e uso de rede, cujas áreas de registros são Salvador e Região Metropolitana, pré-habilitado para DDD E DDI e transmissão de dados com pacote ilimitado (internet), além de 70 (setenta) "Modens" com chips com serviço de pacote de dados ilimitados de acordo com as Normas e Regulamentos específicos, aplicáveis ao serviço, pelos Contratos de Concessão e/ou Termos de Autorização, celebrados entre as Prestadoras dos Serviços e a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL**
Devido à pertinência das impugnações recebidas. Devido aos esclarecimento enviados, não terem sido apreciados na sua totalidade pelo setor técnico competente, decidimos adiar a abertura do presente certame para procederemos com alterações de algumas regras do edital do certame.
Oportunamente informaremos nova data para a realização do mesmo. Outras informações pelo telefone (71) 3320-0421 ou no e-mail:compelcms@cms.gov.ba.br

Salvador, 10 de julho de 2015.

DILSON ESPIRITO SANTO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Salvador, com base nas Leis Municipais nsº. 6148/02 e 4484/92, bem como no Decreto Municipal nº. 13.724/02, e, no que couber, nas Leis Federais nsº. 10.520/02 e n.º 8.666/93, Lei Complementar Federal n.º 123/2006, torna pública, para conhecimento dos interessados, o seguinte AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015 – Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Locação mensal e eventual de veículos automotores, sem motorista, com manutenção e seguro, para atender às necessidades da CMS; tudo conforme especificações indicadas no Anexo I do Termo de Referência do Instrumento Convocatório. A sessão pública para início da disputa ocorrerá no dia 27/07/2015 às 10h00m, horário oficial de Brasília. O Edital estará disponível a partir do dia 13/07/2015.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.cms.ba.gov.br.

Demais informações pelo telefone (71) 3320-0421.

Salvador, 10 de julho de 2015.

DILSON DO ESPIRITO SANTO FILHO
PREGOEIRO

O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita
de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador

www.facebook.com/camaradesalvador